



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDÊNCIA - nº 009/ 2012

Assunto:

Contratação Provisória de Funcionário para o CAU/RJ

Considerações:

Considerando o artigo 7º do Regimento Interno, que confere ao Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de contratação de um Arquiteto e Urbanista para exercer a função de fiscal junto ao CAU/RJ; atuando na aplicação das novas regras estabelecidas;

Considerando a Resolução n22/2012 do CAU/BR;

Considerando as atas de reunião de diretoria dos dias 14/05/2012.

Decisão:

Visando suprir as necessidades, esta diretoria optou pela contratação do profissional Paulo Roberto Vasconcelos de Azeredo para ocupar o cargo de fiscal junto ao CAU/RJ.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2012.

Sydney Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ